

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N.º 001/2019/INDEA-MT

PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2023/22213

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: MEDEIROS E CURVO LTDA.

OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência constante na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que dispõe da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, limpeza hospitalar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo do contrato tem como fundamento o § 4º do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

DA VIGENCIA: A vigência será prorrogada por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 18 de março 2024 a 17 de setembro de 2024.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713 e Fiscal Substituto o servidor CIZINO QUEIROZ PEREIRA - Matrícula n.º 40.698.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 13 de março de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. MARIA APARECIDA CURVO - REPRESENTANTE/MEDEIROS E CURVO LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6eb163e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar